Senac Fecomércio Sesc

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2026

SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO – ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO – NEGOCIAÇÃO DIRETA – JULGAMENTO DE PROPOSTA – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – DECLARAÇÃO DE VENCEDOR – ABERTURA DO PRAZO RECURSAL.

O certame em referência foi publicado no site do Senac/RN em 17/06/2026 conforme os autos do processo.

Às 9h do dia 26 de junho de 2026, na Rua Padre João Damasceno, 1935 - Lagoa Nova, Natal-RN, sede da Administração Regional do Senac Rio Grande do Norte, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao Pregão Presencial nº 005/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de musculação e ergometria, para atender as necessidades do Hotel Escola SENAC Barreira Roxa do Departamento Regional do Rio Grande do Norte.

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes.

Compareceu à sessão a(s) representante(s) da(s) seguinte(s) empresa(s):

- VICTOR MAKOTO EMILIAO OIKO, nome fantasia MAK SERVIÇOS & PEÇAS, inscrita no CNPJ/MF n° 24.908.620/0001-91, representado pelo Sr. HUDSON TERUO RIBEIRO OIKO, CPF ***.808.434-**

A empresa declarou **ser microempresa ou empresa de pequeno porte**, fazendo jus aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

Em seguida, foram solicitados os documentos de credenciamento para verificação do atendimento das condições dispostas no Edital.

Ato contínuo, fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Senac e constatou que a(s) empresa(s) está apta à participação no certame.

A Comissão, após análise dos documentos de credenciamento, declarou a(s) empresa(s) credenciada(s).

Por conseguinte, foi solicitado o envelope de proposta e habilitação, procedendo primeiramente à abertura, análise e rubrica da Proposta de Preços. Em análise prévia, constatou o que segue:

Registra-se que, a licitante MAK SERVIÇOS & PEÇAS apresentou proposta:

- Lote único: valor mensal de R$ 5.940,00 e valor anual R$ 71.280,00;

Passou-se, então à fase de negociação direta, obtendo o seguinte valor:

- Lote único: a empresa reduziu sua proposta, após negociação, para o valor total do lote único de R$ 44.520,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte reais), o qual restou dentro do estimado;

QUADRO RESUMO – SITUAÇÃO DOS ITENS

ITENS FRACASSADOS	Não houve
ITENS DESERTOS	Não houve
ITENS DESCLASSIFICADOS	Não houve

Considerando o disposto no item 9.13 do Edital, de acordo com o Art. 6º, § 4º, II da Resolução Senac nº 1.270/2024, é importante ressaltar que a validade da licitação não será afetada pela apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.

Assim, apesar da existência de apenas uma proposta válida, a Comissão procedeu à análise de sua vantajosidade, verificando a compatibilidade do preço ofertado com o valor de referência constante no processo.

Nesse sentido, constatou-se que o valor apresentado se encontra compatível com os parâmetros de mercado e com a estimativa previamente estabelecida, restando, portanto, vantajoso para a Administração.

Diante disso, solicitamos desde já a ratificação da autoridade competente.

Por conseguinte, procedeu a abertura do envelope de habilitação da empresa que obteve proposta classificada, rubricando e analisando os documentos.

Em continuidade, a Comissão, tendo constatado a regularidade jurídica, fiscal, econômico financeira e técnica da empresa **VICTOR MAKOTO EMILIAO OIKO**, declarou-a habilitada e, por conseguinte, vencedora deste certame, para o valor ofertado em fase de negociação.

Nada mais havendo a ser registrado, o Pregoeiro agradeceu a presença de todos, informou que, fica aberto o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação, encerrando, em seguida, a sessão com a leitura em voz alta. E, para constar, eu, Angélica Maria Constantino de Moura, lavrei, subscrevi e imprimi esta ata para a devida coleta de assinaturas.

Heryksson Kiltter de A. C. Cavalcanti
Presidente da Comissão e
Pregoeiro

Polyana Medeiros de Sousa Azevedo
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Angélica Maria Constantino de Moura
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S) PRESENTE(S):

VICTOR MAKOTO EMILIAO OIKO